

TEMBRO/2022, OUTUBRO/2022, NOVEMBRO/2022 E DEZEMBRO/2022. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E CREDORA: JOSÉ ALBERTO ROCHA FILHO.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410359200292023

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante decisão judicial proferida nos autos do Proc. nº 0011612-66.2016.8.18.0140 da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, para a contratação da empresa PHARMA MUNDO, inscrita no CNPJ nº 51.309.429/0001-04, para o fornecimento de 04 (quatro) frascos do medicamento ENTYVIO (300mg), princípio ativo VEDOLIZUMABE, em favor do beneficiário do PLANTE, Sr. Moacyr Ferreira Motta Júnior. A referida contratação terá o valor total de R\$ 49.053,50 (quarenta e nove mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Teresina, 29 de agosto de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite Presidente do IPMT RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ID: 000410359200302023

EDITAL Nº 02/2023 – DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE RETIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. CONCURSO PÚBLICO. I CONCURSO PARA INGRESSO NOS CARGOS DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições para o I Concurso para Ingresso nos Cargos de Analista Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, RESOLVE: 1. PRORROGAR as inscrições até às 23h59 do dia 21/09/2023 (horário de Brasília) de acordo com o item 4.3.1 do Edital de Abertura. A data limite para geração do boleto e pagamento das inscrições será até o dia 22/09/2023. 1.1. As demais datas alteradas constam na retificação do Anexo III, deste Edital. 2. RETIFICAR: CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS. Leia-se como segue e não como constou: 7.1 As Provas Objetivas e Discursiva - Redação serão realizadas na cidade de Teresina-PI, com previsão de aplicação para o dia 26/11/2023, nos seguintes períodos: CAPÍTULO 12. DOS RECURSOS. Leia-se como segue e não como constou: 12.1 Será admitido recurso quanto às seguintes etapas: a) ao indeferimento das inscrições; b) ao indeferimento do requerimento de redução ou de isenção do valor da inscrição; c) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial; d) à aplicação das provas; e) às questões das provas e gabaritos preliminares; f) à Prova Discursiva-Redação, após a vista da prova; g) à avaliação dos títulos; h) ao resultado das provas. 12.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, exceto letra b, conforme item 4.23 Capítulo 4, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

ANEXO III CRONOGRAMA DE PROVAS E PUBLICAÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
02	PERÍODO DE INSCRIÇÕES (EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET).	07/08/2023 A 21/09/2023
06	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO.	22/09/2023
07	DIVULGAÇÃO QUANTO À CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS DEFERIDAS, NO SITE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS.	02/10/2023
08	PRAZO PARA RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SOLICITAÇÕES ESPECIAIS.	03/10/2023 A 05/10/2023
09	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS.	13/11/2023
10	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS.	26/11/2023
11	DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA NO SITE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, A PARTIR DAS 17H.	27/11/2023
12	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AOS GABARITOS E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA.	28/11/2023 A 30/11/2023
13	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS.	29/01/2024
14	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS.	30/01/2024 A 01/02/2024
15	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS-REDAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS.	08/03/2024
16	APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS.	15/03/2024 A 19/03/2024
17	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DOS TÍTULOS.	09/04/2024
18	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DOS TÍTULOS.	10/04/2024 A 12/04/2024
19	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.	30/04/2024
20	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA.	17/05/2024
21	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO EDITAL DE RESULTADO FINAL.	06/06/2024

*Cronograma sujeito a alterações.

Os demais itens do Edital nº 01/2023 permanecem inalterados. Teresina/PI, 01 de setembro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL, Prefeito de Teresina.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700359200312023

PORTARIA Nº 32/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N.º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I: Nº DO CONTRATO: 27/2022. CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: URBANIZAÇÃO DA VILA DA PAZ, BAIRRO TRÊS ANDARES, NA ZONA SUL DE TERESINA – PI. FISCALIS DESIGNADOS: SR. MARCOS ROGÉRIO DE CARVALHO RIBEIRO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL / GOS-SAAD-SUL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: SAAD-SUL. SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL/GOSSAAD-SUL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: SAAD/SUL. SR. AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL / GOS-SAAD-SUL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: SAAD-SUL. SRA. PAULA CAROLINE LUZ SOUSA CUNHA TAVARES. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL / GOS-SAAD-SUL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: SAAD-SUL. DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINA: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, SUPERINTENDENTE DA SAAD – SUL.

ID: 000700359200322023

CONTRATO Nº 16/2023 – SAAD/SUL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.003188/2022-98 - SAAD/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL. CONTRATADA: CD CONSTRUTORA LTDA-EPP. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 16/2023 – SAAD/SUL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL TERESINA SUL I E II, NA AVENIDA 2, LOTEAMENTO TERESINA SUL I, ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO É R\$ 92.743,79 (NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS. CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTA CONTRATO. DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. MANOEL MACHADO DE AMORIM.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010359200332023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2023. Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial, formada por servidores deste Poder Legislativo Municipal, para coordenar e organizar o evento “Mistura Teresina”, em comemoração ao aniversário de Teresina, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, CONSIDERANDO que, em 16 de agosto do corrente, comemora-se o 171º aniversário da cidade de Teresina, nos termos da Lei nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994, e suas posteriores alterações; CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Teresina, através de sua atual gestão, tem procurado desenvolver ações que possibilitem uma aproximação ainda maior dos municípios de seus legítimos representantes; CONSIDERAN-